

*Handwritten signature or mark*

Silva, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo  
 Official menor e Thezourreiro de Sua Real Casa e seu  
 Rey d'Armas Portugal. Espagou na conformidade  
 do artigo decimo do paragrafo primeiro do Secreto de  
 vinte oito d'Outubro ultimo em duas inscriçoes de qua-  
 tro por cento de cem mil reis cada uma como fez constar  
 pela cautela do Thezouro Publico numero sete centos e treze  
 assignada pelo Depositario da Caixa de Papis de Credi-  
 to, Antonio Joazeim Dias Braga. Henrique Car-  
 los de Campos Encartado no Officio de Escrivão da  
 Nobreza destes Reynos e seus Dominios a fez escrever  
 e subscreevo em Lisboa, aos nove dias do mez de Marco  
 do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
 de mil e oito centos e quarenta e tres. Eu Henrique Car-  
 los de Campos a fiz escrever e subscreevi. Antonio Gomes da  
 Silva. Rey d'Armas Portugal. Lugar do Brazão d'Ar-  
 mas. - Nota - Registado no Livro octavo do Registo das  
 Nobrezas de Armas da Nobreza e Fidalguia destes Rei-  
 nos e seus Dominios a folhas trescentas e nove. Lisboa vin-  
 te de Marco de mil e oito centos e quarenta e tres. Henrique Car-  
 los de Campos. - Lugar do sello do Credito Publico.  
 Sagou vinte mil reis de sello. Lisboa treze de Marco de  
 mil e oito centos e quarenta e tres. Numero quarenta e  
 sete. Nota. Nolasco.

Não contém mais a dita Navegação, digo, o dito Bra-  
 zão d'Armas que fidejante fiz copiar do proprio a que  
 me reporto. Porto e Paços do Concelho de sessis d'April de  
 mil e oito centos e quarenta e cinco. Domingos Jose  
 Alves de Souza Escrivão fiz registar e assignar

Domingos Jose Alves de Souza  
 Escrivão

Registo de Praxão de  
Amas de Manoel Mo-  
reira Aranha de Leão Beca  
Freire e Silva.

Dona Izabel Maria, Infanta Regente dos  
Reynos de Portugal e Algarves e seus Dominios  
Em nome de El Rey: Faço saber aos que esta  
Minha Carta de Praxão de Amas de Nobreza e  
Fidalguia virem que Manoel Moreira Aranha  
de Leão Beca Freire e Silva, do lugar da Souda,  
Freguesia de Pedourido, Concelho de Paiva, e ex-  
capitão do Regimento de Milicias da Villa da Feira,  
Me fez petição dizendo que pela Sentença de justificação  
de sua Nobreza a ella junta, proferida e assignada pelo  
Desembargador Corregedor do Civel da Corte e Vara da  
Supplicação o Doutor Jozé de Barroatto Martens da Silva  
Ferreira subscripta por Jozé Joaquim de Noronha Feital,  
Escrivão do mesmo Juizo, se mostrava que elle he filho le-  
gitimo de Manoel Moreira Aranha e de sua mulher  
Dona Maria Clara Moreira, da Quinta e Casa da  
Igreja, Freguesia de Santo Andre de Lever, Comarca  
da Feira. Neto por parte paterna de Manoel Moreira  
Aranha e de sua mulher Dona Anna da Silva, da  
mesma Casa de Lever, e por parte materna, de Dom  
ingo Moreira Beca Freire e de sua mulher Dona Anje-  
lica Maria Clara Moreira, da Casa e Quinta da Gre-  
ja, Freguesia de Procello, Comarca de Penafiel. Que o referido  
Supplicante descende de Gaspar Goncalves Moreira, e de So-  
nia Brites Duarte da Bamara, do Lugar de Moreira,  
Freguesia de S. Miguel de Gandra, Concelho de Agui-  
ar de Souza o qual Gaspar Goncalves Moreira, foi filho  
de Affonso Furtado, Senhor de Medon, e de sua mulher  
Dona Brites Goncalves de Vaderaquede Balvorquia. Des-  
cendendo igualmente por parte paterna de Dona Izabel  
Aranha de Leão, neto de Cosme Aranha Chaves, Escudei-  
ro Fidalgo, Senhor da Vara e Morgado de Brillo, e por par-  
te materna da Vara do Marquez de Asturia. E que os re-  
feridos seus Pais e Avós são pessoas Nobres, das Familias  
de Moreiras, Furtados de Mendonça e Aranhas, e como  
tais se tratarão a Ley da Nobreza com creados e va-  
llos sem que em tempo algum commettessem crime

53  
Castro

algun de Sua Magestade Divina ou Humana.  
Pelo que me pedia elle supplicante por Mercê que pa-  
ra a memoria de seus Progenitores se não perder e  
clarura de sua antiga Nobreza, lhe Mandasse dar  
Minha Carta de Braxão de Armas das ditas fami-  
lias para dellas tambem uzar na forma que a  
vossa e forão concedidas aos dito seus Progenitores.  
E vista por mim a dita sua petição e sentença e  
constar de tudo o referido e que a elle como descenden-  
te das mercionadas familias, lhe pertence uzar e go-  
zar de suas Armas segundo o Regimento e Ordenação  
da Armoria, lhe Mandei passar esta Minha Carta de  
Braxão dellas na forma que aqui vão Braxonadas,  
Seviradas e Illustradas com cores e metaes, segundo  
se achão registadas no Livro do Registro das Armas da  
Nobreza e Fidalguia destes Reinos que tem o Rey de  
Armas Portugal, a saber. Hum Escudo esquadrelado  
no primeiro e quarto quartéis, as Armas dos Mo-  
reiros que são, em campo vermelho nove escudinhos  
de prata em tres pallas e em cada hum hum  
Cruz d'Aviz. No segundo quartel as Armas dos  
Furtados de Mendonça, que são o escudo branco  
no primeiro em campo verde huma banda sangui-  
nha cotçada de ouro: no segundo em campo de ouro  
hum S de negro e assim os contrarios. No terceiro  
as Armas dos Aranhas que são em campo azul  
hum chaveirão sanguinho firme no escudo e cotçada de  
ouro, carregado em chefe de <sup>um</sup> escudete de prata com hum  
banda sanguinha e esta carregada de tres aranhas de  
ouro e nos vãos tres flores de liz do mesmo metal. El  
mo de prata aberto guarnecido de ouro. Saque dos  
metaes e cores das Armas. Timbre dos Moreiras que  
he hum Lobo vermelho nascente com um dos escudi-  
nhos das Armas no peito e por differença uma bri-  
ca de ouro com uma arruela de azul. O qual Es-  
cudo e Armas podera trazer e uzar tão somente o  
dito Manoel Moreira Aranha de Leão Beça Freire  
e Silva, assim como as trouxeram e uzaram os ditos  
Nobres e antigos Fidalgos seus Antepassados em  
tempo dos Saphores Reys destes Reinos, e com

ellas podera' entrar em Batallas, Campos Reptos,  
Escaramuças e exercitar todos os mais actos licitos da  
Guerra e da Paz. E assim mesmo as podera' trazer em  
seus Firmas, Armas, Signetes, e Devizas, ptoas em su-  
as Casas, Capellas e mais Edificios e deira-las sobre sua  
propria sepultura e finalmente se podera' servir, honrar  
gozar, e aproveitar dellas em tudo e por tudo como a' sua  
Nobreza convem. Com o que huro e elle Prax que haja  
elle todas as honras, Privilegios, Liberdades, Gracas, Mergis  
Irençoes e Franqueras que haõ e devem haver os Fi-  
dalgos e Nobres de antiga Linhagem e como sempre  
de tudo usaraõ e gozaraõ os ditos seus Antepassados. Pelo  
que Hei por bem Mandar em nome d' El Rey a todos  
os Sexembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores  
juizes e mais Justicas destes Reynos, e em especial aos  
Reys de Armas, Arauto e Passavantes, e a quaesquer  
outros Officiaes e pessoas a quem esta Minha Carta  
fôr mostrada e o cumprimento della pertencer que em  
tudo tha cumprãõ e guardem e facãõ intieramente cum-  
prir e guardar como nella se contern sem duvida nem  
embarço algum que a ella seja posto por que assim  
he Minha Mercẽ A Senhora Infanta Regente em  
nome de El Rey o Mandou por Aridoro da Costa Oli-  
veira, Cavalleiro das Ordens de Christo e da Torre e Espa-  
da condecorado com a Medalha de Ouro da Restauraçãõ  
dos Livros da Realza, Cavalleiro Fidalgo da Casa de  
sua Magestade, seu Creado Particular e seu Rey de  
Armas Portugal. Francisco de Paula Campos, Es-  
crivãõ da Nobreza destes Reynos e seus Dominios  
a fez em Lisboa aos doze dias do mez de junho do An-  
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
e oito cento e vinte e sete. E eu Francisco de Paula Cam-  
pos a fiz e subscrevi. O Rey de Armas Portugal Aridoro  
da Costa e Oliveira. - Cõta - Registada no Livro vitavo do  
Registo dos Bracoens de Armas da Nobreza e Fidalguia  
destes Reynos e seus Dominios a folhas duzentos e tres verso.  
Lisboa vinte e cinco de junho de mil e oito cento e vinte e sete.  
Francisco de Paula Campos. Lugar do sello da Camera Pu-  
blica. Pagou tres mil e duzentos reis de sello Lisboa vinte e  
tres de junho de mil e oito cento e vinte e sete. Numero

*Handwritten signature or mark*

oto Amorim. - Cota - Registrado no Livro do Registo Geral da Camara apothas treze verco. Feira trinta e um de julho de mil e oitocentos e vinte e sete. O Escrivaõ da Camara Luiz Antonio Monteiro.

Não contém mais a dito Praxã d'Amias que fielmente foi registar do proprio a que me reporto. Porto e Paris do Conselho deoito de Abril de mil e oitocentos e quarenta e cinco. Domingos José Alves de Sousa Escrivaõ fez registar e assigno

*Handwritten signature of Domingos José Alves de Sousa*

Registo da Arvore da Hierarquia de Lucas da Costa Pimenta e Castro.

Varonia do Illustrissimo Lucas da Costa Pimenta e Castro Fidalgo de geraçãõ por varonia legitima, Major reformado da primeira linha do Imperio do Brazil, Cavalleiro d'Ariz condecorado com a medalha da coroaõõ pennisular e com a da guerra do sul e de Lincea na sua cara numero cinco a dez na rua da Prata da cidade de Porto, em Portugal.

Francos - Numero primeiro. Pedro Alvaris de Luna, Fidalgo da cara Real, no foro de cavalleiro casado com a Senhora Rey D. Joã Tercero no primeiro de Setembro de mil e quinhentos e trinta, por ser servido em Africa com cinco honras a sua custa e tambem Cavalleiro que vindo de lá ganhou na Corte hum jogo de Lunas Reaes casado com D. Maria Catharina Lopes Catharina primeira neta legitima do Rey solar de Cathiuros junto a Ponte do Lima (como filha de Gonçalo Lopes Cathiuros e mulher Neta de Criogo Lopes Cathiuros o Moço, segunda Neta de Brito Garcia Cathiuros e marido, e terceira Neta de Garcia Lopes Cathiuros senhor do dito Rey solar de Cathiuros, Cavalleiro Fidalgo e Alcaide Moço de Ponte do Lima e lhes compõem as Amas dos Lunas de Cathiuros) e teve filho Gonçalo numero segundo. Numero segundo de Gonçalo Lopes Cathiuros filho do acima numero primeiro foi Fidalgo de geraçãõ por Varonia Legitima e chamorãõ Mheo Tominho. casou com D. Maria Filippa de Barros Borges de Viraõ de Lima e teve filho Antonio abaixo numero terceiro.

Número Terceiro - Antonio Barros Cathico, filho do acima  
numero segundo foi Fidalgo de geração por varonia legitima, ca-  
sou na Villa da Barca com Dona Isabel Barbosa da Costa  
Neta da barão Solar dos Costas da dita Villa (como filha de  
maro da Costa Faveira e Neta de Mascual da Costa Tavora Senho-  
r do dito Solar dos Costas da Barca e (his computam tambem as  
Armas dos Costas) e teve filho Amaro abaixo numero quatro. Num-  
ero quatro. Amaro da Costa Barbosa, filho dos acima numero  
Terceiro, foi fidalgo de geração por varonia legitima, Senhor da  
Barra de sua Alca na Villa da Barca, Cavalleiro de Christo, ca-  
sou com Dona Leira de Castro e Araujo da Prova, e teve filho  
Antonio abaixo numero quinto. Número Quinto. Antonio da  
Costa Barbosa filho dos acima numero quatro, foi Fidalgo de  
geração por varonia legitima senhor da barra da Barca em  
que possui Armas dos Lunas Cathicos e Costas e as dos Pimen-  
tas de sua mulher e foi Affonso Castello de Vianna do Obi-  
scho, recebido em ouro de escrivão de mil e setecentos e noventa  
com Dona Maria Victoria de Mendonça dos Verdadeiros Pi-  
mentos da Prova (como filha de Antonio Bernardes Pimenta  
e mulher, Neta do Soritor Diogo Bernardes Pimenta, Desembar-  
gado no Porto e Bisneto de Belchior Pimenta Araujo, Fidal-  
go da barra Real Juiz da Alandega de Vianna Chefe dos  
Pimentos da Barca) e teve filho Amaro abaixo numero sexto.  
Número sexto. - Amaro da Costa Fajardo filho dos acima nu-  
mero quinto foi Fidalgo de geração por varonia legitima, Senhor  
da dita barra da Barca com as Armas de seus Ascendentes  
recebeu-se em vinte de Outubro de mil e sete centos e quarenta e  
tres, na dita Villa da Barca, com Dona Bernarda Antonia  
da Costa da Nobreza da repida Villa e teve filho Bernardo  
abaixo numero sétimo. Número Setimo. Bernardo Antonio  
da Costa Pereira Barbosa filho dos acima numero sexto, foi Fi-  
dalgo de geração por varonia legitima, Senhor da dita barra da  
Barca que vendeo ao desbarato: recebeu-se em o primeiro de junho  
de mil e sete centos e setenta na Barca, com Dona Margarida  
Angelica Barbosa de Barros e Araujo da Nobreza desta Villa, e  
teve filho abaixo numero oitavo. Número oitavo. Lucas da Costa  
Pimenta de Castro filho dos acima numero setimo, he fidalgo de  
geração por varonia legitima, Abajo Reformado da primeira linha  
no Imperio do Brazil, Cavalleiro d'Ariz, condecorado com a medalha  
da campanha da Península e com a da Guina do Sul e de licen-  
ça na sua barra numero cinco a dez na rua da Grata nesta  
cidade do Porto, agora em o Novembro de mil e setecentos e quarenta e

*Ilustre*

quatro, em que he feita esta genealogia, rubricada na Seida  
 Porto com Dona Maria do Carmo Mercuriana de Almeida Basto  
 de Moraes e sem filha unica herdaira, Dona Henriqueta de  
 Saiva numero seis. Numero Nono Dona Henriqueta Amalia  
 de Araujo Basto e Luiza Mendica avibentes com seus Pais. —  
 Composicao dos Braxões. — Luiza — O escudo dividido em fachas  
 em cima em campo Vermelho, Louca de Prata com as Pontas  
 para baixo, o campo debaixo mais pequeno e de prata, timbre  
 aspado de vermelho com lua de prata sobre elle. — Catheiros —  
 Em campo azul como rixias de prata estendidas de prata, ao  
 pe' tres estellas de prata de cinco pontas em fachas, timbre duas  
 Bordas de prata em haspa com humna rixia das Armas, ata  
 das com um trocat azul e ferrados de azul. — Costas — Em cam  
 po vermelho seis Costas de prata postas entre as fachas Tim  
 bre duas Costas em aspa atadas com fela vermelha. — Pim  
 tas — Em campo vermelho cinco rixias de prata em aspa.  
 Atto em como a arvore da geraçao supra e retro he verdadei  
 ra em toda a sua extensao por ser conforme com as minhas  
 genealogias que tenho conferido com os Authores de melhor nota  
 e assentos de Baptismo e Casamentos que he prua provada,  
 o que affirmo debaixo da minha palavra de honra e sendo  
 necessario o jurari acude curior. Dito solto dos Barros Pe  
 droiros de Albasia de furos vinte e sete de Outubro de mil  
 e oito cento e quarenta e quatro annos. Manoel Lobo de Mo  
 quita Gabiao Barroto Fidalgo da casa de Sua Magestade.  
 Reconhecimento — Reverber a letra e assinatura supra e re  
 tro sobre do Ilustrissimo Manoel Lobo de Moquita Gabiao  
 Barroto Fidalgo da casa de Sua Magestade Genealogias  
 acreditadas neste Reino de Portugal por todo seu feito e escrito  
 na minha presenca de que souz Villalobos trinta de Ou  
 tubro de mil e oito cento e quarenta e quatro. Em testemunho de ver  
 dade. Lugar do Signal Publico. O Tabelião Antonio Thomaz Lo  
 pe Guimarães. — Requerimento — Ilustrissimo e Excel  
 lentissimo Presidente da Camara. D. Lucas da Costa Simen  
 ta de Castro, Major do Imperio do Brasil que havendo requere  
 rido a' Excellentissima Camara licença para cobrar seu Bra  
 ção d' Armas sobre a ultima Bormija da sua Casa na rua  
 da Prata Numero cinco a dez e mandando a Excellentissima  
 Camara por seu despacho de vinte e tres do corrente que regis  
 trado firmemente o Diploma do Braxão d' Armas he se  
 ria deferido, e como he seja difficiltozo apresentalo publican  
 dou em que ficou a sua Casa pelo fallimento de seu Pai

a ausencia de diligências feitas do Supplicante vindo assim a  
desencaminhar-se. He mais isto como outro pergaminho per-  
tencente a sua obra e estar da Villa da Parte da Barca em que  
foi collocado a seu Praxão d'Armas, a' queto de cento e cinco-  
enta arrobas como mostra pelo Documento que aqui apparece,  
por tanto Ide a essa Excelencia que attendido ao exposto, lícito  
conceda a licença pedida para collocar nos Praxões visto que es-  
ta obra em nada desfigura o Prospecto Publico. E rubrica-se assim:  
Porto em 10 de Abril de mil e oito cento e quarenta e cinco  
Luiz de Abastá Sargento de Armas. *Cartaria* Registrada o  
Diploma, passe-se a licença requerida. Porto em 10 de Abril de mil e oito  
cento e quarenta e cinco. Magalhães Presi-  
dente, Barrozo Gerente Fiscal, Gomes Guimarães, Medeiros, Alva-  
cido, Fidalgo da Silva, Souza Guimarães. Braga, Alva-  
de e Silva.

Heo costume mais a dita Arvore Genealogica de Geracao,  
Requerimento e Cartaria que fielmente fiz copiar dos proprios  
a que me reporto. Porto e Paço do Concelho trez de Maio de mil e  
oito cento e quarenta e cinco. Domingos José Alves de  
Souza Escrivão fiz requerer e assigurar

Domingos José Alves de Souza  
Escrivão

Carta de Merce de Foro  
de Fidalgo, a favor d'Anto-  
nio Vieira de Magalhães.

Eu a Rainha. Faço saber a vós Antonio José de Souza  
Munoz. Menor Severim de Noronha, Duque da  
Tercera, Meu Sobrinho, Par de Reino, Conde de  
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guer-  
ra, Marechal do Exército, Gran Cruz dos Ordens da  
Santo Nobre Ordem da Torre e Espada, da de São  
Bento de Aviz, e da de Nossa Senhora da Concei-  
cao de Villa Rica, e Meu Estribeiro Mor, que  
Souza de Meu Mordomo. Que attendendo ao que Me  
representou Antonio Vieira de Magalhães, do Meu  
Conselho, natural do Concelho de Bemviver Dis-



*Handwritten signature/initials*

Districto Administrativo do Porto, filho de Ma-  
 nuel Vieira de Magalhães, e dos serviços que  
 tem prestado à Minha Real Casa e haver  
 exercitado por tres elleccões successivas o Cargo  
 de Presidente da Camara Municipal d' Estu-  
 ga, Monte-Vieira, Sempre Leal e Invicta Ci-  
 dade do Porto: Foy por hum e por Especi-  
 al Graça e Favor-Thu. Mercê de tomar em o  
 Foro de Fidalgo de Minha Casa, com mil e  
 seiscentos reis de Moradia por mes de Fi-  
 dalgo Cavalleiro, e um alqueire de Cavada por  
 dia paga segundo a Ordenança, e a Mora-  
 dia Ordinaria. Mandou-ros o fazeas assentar  
 no Livro da Matricula dos Moradores de Minha  
 Casa no Titulo dos Fidalgos Cavalliros, com  
 a dita Moradia e Cavada. E pagou cento e  
 cinquenta mil reis de Dote de Mercê como  
 consta de uma cautella passada na Thesou-  
 raria Real do Ministerio da Fazenda. Num-  
 ro quinhentas e sessenta e um. Lisboa oito  
 de Abril de mil oitocentos e quarenta e seis.  
 Rainha - Duque da Terceira. - Por a Vossa  
 Magestade Fern. Mercê d. Antonio Vieira de  
 Magalhães, do seu Conselho, filho de Manoel  
 Vieira de Magalhães, de tomar em Foro de  
 Fidalgo Cavallero com mil e seiscentos reis  
 de Moradia por mes, e um alqueire de Cava-  
 da por dia paga segundo a Ordenança, e o  
 Foro e Moradia que por Especial Graça  
 Thu confere. Para Vossa Magestade ver.  
 Por Portaria do Illustrissimo e Excellentissimo  
 Duque da Terceira servindo de Mordomo Mor-  
 de deus de Abril de mil oitocentos quarenta  
 e seis. - Lugar de Seto. - Pagou vinte mil reis de  
 Seto. - Lisboa quinze d' Abril de mil oitocentos  
 quarenta e seis. - Couto - Notario. - Pagou mil  
 oitocentos e quarenta com verba. Portugal. -  
 Verissimo. Magimo d. Almeida, o fe escrever.  
 Registrado no Livro Terceiro dos Alvaras e Car-  
 tas d' Alhois, cento e oito. - Registrado no L. O.  
 da Matricula dos Moradores da Casa Re-

Real a folhas setenta, e cinco e sescentos e sessenta e sete. Lisboa vinte e sete de Abril de mil e oito e cento e quarenta e seis. E pagou mil e oitocentos e quarenta e seis. - Manoel Joaquim Marcos de Amaral. - Registrado no Real Archivo a folhas oitocentas e quarenta e sete de Livro vinte e sete de Registo de Mercês, e pagou mil e oitocentos e quarenta e seis. - Lisboa hum de Maio de mil e oitocentos e quarenta e seis. - Thomaz Cantano Rodrigues Portugal. - José Maria Correia de Sá de Amaral, e ofiçal. -

Não contém mais a dita Carta de Mercês, que fielmente aqui foi registada da propria ague me se reporto Porto 11 de Maio de 1846. Domingos José Alves de Sousa Escrivão fez registar e assignar

Domingos José Alves de Sousa  
Escrivão

Pagista da Carta de Braxão  
de Armas, de Antonio Alves de Sousa Guimarães,  
Comendador da Ordem  
de Christo.

Dona Maria Segunda por graça de Deus Rainha de Portugal, Algarves e seus Domínios &c. Não sabe aos que esta Real Carta de Braxão de Armas de Nobreza e Hidalguia vimos: Que Antonio Alves de Sousa Guimarães, Comendador da Ordem de Christo, Vereador da Cammara Municipal da Cidade de Porto e negociante de grosso trato, Me fez petição dizendo que pela sentença de justificação de sua Nobreza proferida e assignada pelo Juiz de Direito da oitava Círculo da Comarca de Lisboa, Juiz Antonio Berreira Lima, subscripta por Pedro José Moniz um dos Escrivoens de mesmo Juizo, se